

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Conforme dispõe o art. 13 da Resolução CNJ 171/2013, o Plenário do Conselho, por considerar o tema prioritário, aprovou, na 6ª Sessão Virtual de 23/2/2016, a realização da presente fiscalização por todos os órgãos jurisdicionados.

O QUE A AUD-STJ RECOMENDA

Que seja avaliada a necessidade de manutenção dos projetos relacionados a obras civis na Proposta Orçamentária do órgão, bem como a concepção do projeto *Implantação e Modernização de Infraestruturas de TI*, de forma a garantir que apenas demandas associadas a iniciativas estratégicas relacionadas à modernização da infraestrutura de TI sejam executadas por meio desta ação orçamentária. Quanto a esse ponto, foi ainda recomendado que seja priorizada a execução dos projetos constantes da Lei Orçamentária, diante do baixo índice de execução dessas ações.

Outra recomendação diz respeito a necessidade de adoção do IPCA como índice de correção dos contratos firmados pelo STJ.

Quanto à adoção de boas práticas, foi recomendado que fosse disponibilizado no sítio do STJ, na Internet, um relatório que apresente, em linguagem fácil e acessível, um resumo da execução orçamentária e da situação fiscal do Tribunal.

1ª AÇÃO COORDENADA CONDUZIDA PELO CNJ - AUDITORIA EM GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO CONTÁBIL

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU?

Inexecução dos Projetos Autorizados na LOA

O índice de execução apurado, no exercício de 2018, foi de 18,87%, o que indica baixa execução dos Projetos. A dotação constante da LOA 2018 para realização desses Projetos era de R\$ 27.015.000,00. Desse montante, R\$ 26.000.000,00 foram destinados a uma única ação orçamentária, 157V – *Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação*. Após o remanejamento de R\$ 4.915.000,00 para outras ações não vinculadas a Projetos, foram empenhados R\$ 12.854.181,67, que representaram 58,16% da Dotação Líquida para Projetos (R\$ 22.100.000,00). No entanto, apenas R\$ 4.169.691,05 foram pagos em 2018. Registre-se que, até abril de 2019, foram pagos mais R\$ 3.422.960,73 de Restos a Pagar inscritos, o que resulta no pagamento total de R\$ 7.592.651,78, equivalendo a 34,36% da Dotação Líquida e 59,07% da Despesa Empenhada.

Adoção do IGP-DI e do ICTI como Limite para a Correção de Insumos que Compõem o Valor dos Contratos

Verificou-se que a minuta de edital padrão de terceirização do STJ adota o IGP-DI como limite máximo para a correção de insumos que compõem as Planilhas de Custo e Formação de Preços da Mão de Obra. No entanto, o índice adotado para a atualização do teto de gastos, instituído pela EC 95/2016, é o IPCA. Por meio da elaboração de uma série histórica, comprovou-se que o IGP-DI é um índice mais sensível às flutuações econômicas do que o IPCA. Portanto, é bastante provável que, em momentos de maior inflação, o reajuste dos contratos do STJ seja superior ao reajuste de sua dotação orçamentária, o que poderá comprometer a realização de novos projetos, podendo, inclusive, no longo prazo, prejudicar a manutenção das atividades do órgão.

Ausência de Relatório que Disponibilize as Informações Orçamentárias aos Cidadãos de Forma Simplificada

O STJ disponibiliza na Internet várias informações orçamentárias, no entanto, tais relatórios são elaborados para o cumprimento de diversas normas legais em linguagem técnica. Logo, os documentos, embora de fácil acesso, não são de fácil entendimento.